

# **CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO**

## **ATA N.º 5/2014**

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA DEZASSETE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E CATORZE

(Contém folhas)

### **MEMBROS PRESENTES:**

PRESIDENTE **José Gabriel do Álamo de Meneses**-----  
VEREADOR **Paulo Alexandre Silva Lima**-----  
VEREADORA **Raquel Gomes Caetano Ferreira**-----  
VEREADOR **Guido de Luna da Silva Teles**-----  
VEREADOR **António Lima Cardoso Ventura**-----  
VEREADOR **Alonso Teixeira Miguel**-----  
VEREADORA **Catarina Cristina Ribeiro da Rocha Gonçalves Silva  
Matias**-----

### **MEMBROS AUSENTES:**

PRESIDENTE -----  
VEREADOR -----  
VEREADOR -----  
VEREADOR -----  
VEREADOR -----  
VEREADOR -----  
VEREADOR -----

No dia dezassete de fevereiro de dois mil e catorze realizou-se, na sala das sessões do edifício dos Paços do Concelho, a reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo.-----

Pelas dez horas, o Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião.-

### **Período de antes da ordem do dia**

O Vereador António Ventura perguntou se o proprietário do Hotel Marina já levantou a licença, qual o montante da taxa, se estão resolvidos os problemas com as restantes entidades, como o turismo, e se as eventuais questões pendentes impedirão o funcionamento da unidade hoteleira.-----

O Presidente informou que as taxas já foram pagas e emitidos os respetivos alvarás de utilização e do gás, como não tem presente o montante o mesmo será disponibilizado na próxima reunião. No entanto, informou que não é um montante considerável, uma vez que as taxas não são aplicadas na proporção mais indicada, ou seja, em proporção, uma pequena habitação paga mais taxa do que um grande empreendimento como o hotel, o que não compensa o trabalho administrativo e das diversas técnicas envolvidas. -----

Relativamente às questões com as outras entidades, são da esfera exterior à camarária, mas não impedirão o funcionamento, relacionam-se apenas com a classificação. A emissão do alvará permitiu a libertação de cerca de um milhão de euros, relacionados com dividas aos empreiteiros e que entrarão na economia.-----

O Vereador António Ventura solicitou que a Câmara Municipal reivindique obras de manutenção da muralha do Castelo de São João Batista, considerando tratar-se de património edificado de grande importância para o concelho. Informou que a muralha virada para a baía do Fanal é a que se encontra mais fragilizada. Perguntou se seria possível negociar uma forma das pessoas terem acesso aos pesqueiros.-----

O Presidente informou que já foram estabelecidos contatos com o Comandante do Regimento, no sentido de se fazer uma gestão integrada do Monte Brasil,

que envolverá também os Serviços Florestais. Para tal a Câmara irá utilizar meios do programa Recuperar para proceder à limpeza em conjunto com os meios do Regimento. Também já foi flexibilizado o acesso aos pesqueiros, embora continue condicionado, uma vez que tem de se passar pela estrutura militar. A entrada livre só se poderia concretizar com a implantação de uma vedação ao longo do espaço militar, o que neste momento seria de difícil execução, tendo em conta o elevado custo, fica assim adiada a pretensão dos habitantes que gostariam de visitar o Monte Brasil à noite. Frisou que tem sido uma negociação morosa devido à pouca autonomia de decisão do Comandante do Regimento, que está sujeito a decisão do Ministério da Defesa nesta matéria. -----

O Vereador António Ventura lamentou as péssimas condições em que está a funcionar o Mercado do Gado, por via do atraso das obras do parque de exposições, tendo sugerido que se proceda à melhoria do piso nos próximos tempos. -----

O Presidente informou que da parte da Câmara foram cedidas barracas e um contentor a pedido da Associação Agrícola, para melhorar as condições de funcionamento da feira. Como todos sabem a obra tem sofrido sucessivas prorrogações de prazo, dada a atual situação conjuntural. A Câmara Municipal tem mantido contato com o Governo Regional no sentido de pressionar a conclusão da mesma. -----

O Vereador António Ventura questionou se houve prejuízos com o recente mau tempo. -----

O Presidente informou que houve setenta e seis ocorrências, com prejuízos diminutos e que se traduziram em telhas viradas no Pavilhão e Piscina Municipal, tendo uma tela atingido o para-brisas de uma viatura. De resto foram sobretudo ramos de árvores e vidros partidos. Informou ainda que o Serviço Municipal de Proteção Civil funcionou de forma correta, neste momento os serviços estão a fazer as limpezas necessárias para repor a normalidade. Os danos mais graves ocorreram na agricultura, nas plantações de bananeiras e estufas. -----

O Vereador António Ventura mostrou a sua preocupação relativamente à cintura comercial que rodeia Angra que está a asfixiar o comércio do centro da cidade, referiu que esta situação tem deixado os comerciantes muito apreensivos. Perguntou se o executivo tem algum levantamento sobre a situação e se irá promover alguma programação para tentar reverter a situação e que contatos tem sido feitos com a Câmara do Comércio. Perguntou ainda quantos comerciantes existem no mercado e qual o resultado do programa de revitalização do comércio promovido pelo Governo Regional. -----

O Presidente referiu que infelizmente nesta matéria as coisas não irão correr bem, apesar da contingência de crise, é preciso que haja alguma ação, mas as pessoas não estão disponíveis para alterar questões como o alargamento de horário, esperava que a atual crise fosse uma chicotada psicológica para a ação. Por outro lado, a Câmara do Comércio, colocou-se numa posição muito passiva, tendo em conta a crise que se vive. Deu o exemplo do mercado, foi diagnosticado que havia dois problemas que condicionavam o seu funcionamento, um era o horário limitado e outro a falta de estacionamento, a Câmara Municipal propôs o alargamento do horário e facultou estacionamento gratuito aos utilizadores do mercado, no Parque da Queimada, agora não estão disponíveis para o alargamento do horário, em especial os comerciantes das bancas. Com esta situação descobriu-se que, os comerciantes das bancas deixam as mercadorias durante a noite naquele lugar à mercê dos animais que por ali passam, o que é uma situação muito desagradável e pouco higiénica. No mercado estão vinte e sete comerciantes, oito dos quais ocupam as bancas. Considerou ainda que o comércio em Angra tem dois problemas graves, um relativo ao urbanismo comercial e que se prende com qualidade e com a adequação aos tempos que correm e o outro com o espaço de comércio de Angra que não permite circular à vontade e que fica dificultado com o hábito instituído de se levar o automóvel até à porta da loja. -----

Quanto ao Programa de Revitalização do Comércio disse desconhecer os seus resultados, e propôs que se ouça a Câmara do Comércio em audição sobre a matéria. -----

O Vereador António Ventura concordou com a proposta, e considerou que esta será também uma forma de se discutir a situação e de responsabilizar todos os intervenientes na matéria. -----

O Vereador António Ventura perguntou como tinha corrido o cinema *drive-in*. A Vereadora Raquel Ferreira informou que foi alterado para o sábado, dia quinze de fevereiro, devido ao mau tempo, tendo ficado apenas cinco lugares vagos, por não terem visibilidade para a tela. Considerou que foi um sucesso. -----

O Vereador António Ventura questionou se já existe o relatório da participação de Angra, em dois mil e treze na Rede de Cidades Saudáveis. -----

A Vereadora Raquel Ferreira informou que ainda não dispõe do relatório solicitado. -----

O Vereador Alonso Miguel questionou em que termos é que tinha sido feita a concessão dos resíduos a um privado. -----

O Presidente informou que não foi feita nenhuma concessão, até porque a concessão implica um exclusivo a um operador, e que isto implicaria criar um monopólio que não é aconselhável e pode até a ser danoso para o Município. O que está em preparação é permitir que um operador faça recolha de terminado resíduo, sem exclusivo, o que permite uma redução de custo da entrega dos resíduos no aterro, e melhorará a exploração dos ecopontos que neste momento é extremamente ineficiente, porque os ecopontos tem uma estrutura inadequada e porque a recolha é feita apenas dois dias por semana. -

Informou ainda que, a Resiaçores tem trinta e quatro trabalhadores e cerca de quinze milhões de euros de investimento no concelho, pelo que faz todo o sentido que se faça esta abertura da recolha do Amarelo. Esta situação poderá, no entanto, ser aberta a outras empresas que manifestem intenção de recolha no LER para que estão licenciadas pelo Governo Regional. -----

O Vereador António Ventura apresentou um voto de congratulação à Tertúlia Tauromáquica Terceirense pela sua atividade cultural a nível internacional. -----

**Período da ordem do dia**

**APROVAÇÃO DE ATAS**

**1. Aprovação da ata n.º 3 da reunião ordinária de 17 de janeiro de 2014.**

Aprovada por unanimidade.-----

**RATIFICAÇÕES**

**2. Ratificação dos Atos Praticados pelo Presidente desta Câmara Municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo n.º 33 e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro (apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município)**

2.1. Ent. 491 – Pedido de isenção de taxa, efetuado pelo **Circo Brasil**, referente à ocupação da via pública, destinada à instalação do equipamento do circo, no Parque da Praça de Toiros, freguesia de São Bento, no período de 8 a 23 de fevereiro de 2014, para ratificação do ato praticado pelo Presidente desta Câmara Municipal, do n.º 1, do artigo 5.º, do Regulamento Municipal de Taxas e do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade.**-----

2.2. Ent. 672 – Pedido de isenção de taxas, efetuado por **Luis Filipe Cordeiro Leandro**, referente a licença especial de ruído, suspensão de trânsito e licença de variedade taurina, com vista à realização do desfile e tourada dos estudantes, no dia 2 de março de 2014, para ratificação do ato praticado pelo Presidente desta Câmara Municipal, nos termos conjugados do n.º 1, do artigo 5.º, do Regulamento Municipal de Taxas e do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----  
O valor das taxas isentadas é de:-----

Licença especial de ruído - €13,60 (treze euros e sessenta cêntimos);-----  
Licença de suspensão trânsito - €13,60 (treze euros e sessenta cêntimos); e  
Licença de variedade taurina - €146,38 (cento e quarenta e seis euros e trinta e oito cêntimos). - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade.**-----

- 2.3. Ent. 678 – Pedido de isenção de taxas, efetuado por **Paulo José da Rocha Ferreira**, referente a licença especial de ruído e licença de variedade taurina, com vista à realização do festival de capinhas, no dia 25 de abril de 2014, para ratificação do ato praticado pelo Presidente desta Câmara Municipal, nos termos conjugados do n.º 1, do artigo 5.º, do Regulamento Municipal de Taxas e do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----  
O valor das taxas isentadas é de:-----

Licença especial de ruído - €13,60 (treze euros e sessenta cêntimos); e  
Licença de variedade taurina - €146,38 (cento e quarenta e seis euros e trinta e oito cêntimos). - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade.**-----

- 2.4. Ent. 693 – Pedido de isenção de taxa, efetuado pela **Irmandade do Divino Espírito Santo da Rua de Baixo**, referente a licença especial de ruído, destinada a música ao vivo, com vista a angariação de fundos para a realização das festas do Divino Espírito Santo, no Centro Comunitário de São Pedro, freguesia de São Pedro, para ratificação do ato praticado pelo Presidente desta Câmara Municipal, nos termos conjugados do n.º 1, do artigo 5.º, do Regulamento Municipal de Taxas e do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

O valor da taxa isentada é de €13,60 (treze euros e sessenta cêntimos).-----

**A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade.**-----

- 2.5. Ent. 697 – Pedido de isenção de taxa, efetuado pela **Sociedade Rainha Santa Isabel**, referente a licença especial de ruído, por ocasião dos Festejos Carnavalescos e da Páscoa, na freguesia das Doze Ribeiras, para ratificação do ato praticado pelo Presidente desta Câmara Municipal, nos termos conjugados do n.º 1, do artigo 5.º, do Regulamento Municipal de Taxas e do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----  
O valor da taxa isentada é de €13,60 (treze euros e sessenta cêntimos).-----  
**A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade.**-----
- 2.6. Ent. 698 – Pedido de isenção de taxa, efetuado pela **Sociedade Recreativa do Raminho**, referente a licença especial de ruído, por ocasião dos Festejos Carnavalescos e Festas em Honra do Sagrado Coração de Jesus, na freguesia do Raminho, para ratificação do ato praticado pelo Presidente desta Câmara Municipal, nos termos conjugados do n.º 1, do artigo 5.º, do Regulamento Municipal de Taxas e do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----  
O valor da taxa isentada é de €13,60 (treze euros e sessenta cêntimos).-----  
**A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade.**-----
- 2.7. Ent. 700 – Pedido de isenção de taxa, efetuado pela **Associação Cultural do Porto Judeu**, referente a licença especial de ruído, por ocasião dos Festejos Carnavalescos e Festival de Filarmónicas, na freguesia do Porto Judeu, para ratificação do ato praticado pelo Presidente desta Câmara Municipal, nos termos conjugados do n.º 1, do artigo 5.º, do Regulamento Municipal de Taxas e do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----  
O valor da taxa isentada é de €13,60 (treze euros e sessenta cêntimos).-----  
**A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade.**-----



- 2.8. Ent. 701 – Pedido de isenção de taxa, efetuado pela **Sociedade União Católica da Serra da Ribeirinha**, referente a licença especial de ruído, por ocasião dos Festejos Carnavalescos e Aniversário da Filarmónica, na freguesia da Ribeirinha, para ratificação do ato praticado pelo Presidente desta Câmara Municipal, nos termos conjugados do n.º 1, do artigo 5.º, do Regulamento Municipal de Taxas e do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----  
O valor da taxa isentada é de €13,60 (treze euros e sessenta cêntimos).-----  
**A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade.**-----
- 2.9. Ent. 716 – Pedido de isenção de taxa, efetuado pela **Sociedade Recreativa e Musical União Sebastianense**, referente a licença especial de ruído, por ocasião dos Festejos Carnavalescos e Aniversário da Filarmónica, na Vila de São Sebastião, para ratificação do ato praticado pelo Presidente desta Câmara Municipal, nos termos conjugados do n.º 1, do artigo 5.º, do Regulamento Municipal de Taxas e do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----  
O valor da taxa isentada é de €13,60 (treze euros e sessenta cêntimos).-----  
**A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade.**-----
- 2.10. Ent. 717 – Pedido de isenção de taxa, efetuado pelo **Grupo de Baile da Canção Regional Terceirense**, referente a licença especial de ruído, por ocasião dos Festejos Carnavalescos, no Centro Cultural de São Bento, Sociedade de São Bento e Centro Social de Idosos, na freguesia de São Bento, para ratificação do ato praticado pelo Presidente desta Câmara Municipal, nos termos conjugados do n.º 1, do artigo 5.º, do Regulamento Municipal de Taxas e do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----  
O valor da taxa isentada é de €13,60 (treze euros e sessenta cêntimos).-----

**A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade.**-----

- 2.11. Ent. 719 – Pedido de licença especial de ruído, efetuado por **Ricardo Manuel Vieira da Rocha**, para a Sociedade União Católica da Ribeirinha, destinada à realização de um baile de Carnaval, no dia 15 de fevereiro de 2014, para ratificação do ato praticado pelo Presidente desta Câmara Municipal, no sentido da isenção da taxa, nos termos conjugados do n.º 1, do artigo 5.º, do Regulamento Municipal de Taxas e do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

O valor da taxa isentada é de € 13,60 (treze euros e sessenta cêntimos).-----

**A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade.**-----

2.12. **Pedido de apoio - ratificação**

Ent. 6486 - Para ratificação do ato praticado pelo Vereador com competência delegada para atribuição de um apoio de 4.760,00€ à **Associação de Estudantes do Campus de Angra do Heroísmo** para aquisição de material de desporto, no âmbito do n.º 3, do artigo 53.º e da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. – **A Câmara Municipal, por maioria, com 4 votos a favor do Presidente e dos Vereadores do Partido Socialista e 3 votos contra dos Vereadores do Partido Social Democrata e do CDS-PP, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade.**-----

A Vereadora Catarina Matias considerou que o local onde irá ser colocado o material não será o mais adequado por razões de segurança, por existirem muitas vidraças nos edifícios que ladeiam o recinto. Para além disso, o valor atribuído é muito elevado, pelo que sugeriu que a autarquia ceda material que eventualmente tenha disponível.-----

Também o Vereador Alonso Miguel entende que o espaço não é o mais adequado e que o valor dos equipamentos é muito elevado. -----

Por outro lado, o Vereador António Ventura considera que o apoio devia apenas ser participado em parte e não na totalidade. -----

O Presidente referiu que a colocação dos equipamentos obteve a autorização do Pró-Reitor e que esta é uma questão que está fora do âmbito de competências da Câmara. Quanto ao material, referiu que não se pode colocar qualquer tipo numa zona nobre do campus. -----

### **DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

#### **3. Regulamento Municipal de Venda Ambulante por ocasião das Festas Sanjoaninas**

Ent. 38 - **Projeto de Regulamento Municipal de Venda Ambulante por Ocasião das Festas Sanjoaninas**, para deliberação da Câmara Municipal tendo em vista a respetiva submissão à Assembleia Municipal, nos termos das alíneas k) e ff), do n.º 1, do artigo 33.º, conjugado com a alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com este documento, com as alterações introduzidas em reunião, e deliberou submeter o mesmo à aprovação do órgão deliberativo, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**-----

A Vereadora Raquel Ferreira propôs a introdução do artigo 19.º a pedido da Comissão“1. O licenciamento de vendas itinerantes e improvisadas, para locais situados na zona interior à Via Circular, que prevejam a atividade durante o período das Festas Sanjoaninas, está sujeito ao pagamento de uma sobretaxa no seguinte valor: a) Entidades com acordo com a Comissão das Sanjoaninas – € 125,00 (cento e vinte e cinco euros). b) Outras entidades – € 350,00 (trezentos e cinquenta euros). 2. O produto da cobrança da sobretaxa referida no número anterior constitui receita da Comissão das Sanjoaninas.”-----

O Presidente informou que a primeira proposta apresentada pela Comissão obrigava ao exclusivo a uma cervejeira, foi entendimento do executivo não aceitar essa proposta porque iria contra a livre concorrência. Dai que tenha

surgido esta proposta que parece excessiva, pelo que colocou esta questão aos presentes. -----

O Vereador Alonso Miguel entende que em função dos preços praticados nas bebidas, durante as Sanjoaninas, a proposta apresentada é aceitável. Por outro lado, questionou a necessidade de manter um prazo tão longo de sigilo. Propôs que no artigo 20.º seja acrescentado “sem prejuízo da legislação em vigor”. -----

O Presidente informou que se trata de um prazo de decorre da lei, e não se aplica à informação que é disponibilizada à Câmara, como aconteceu com o relatório do ano transato. -----

#### **4. Apreciação pública do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação – RJEU**

Int. 285 – Aprovar a deliberação que submete a apreciação pública, por 30 dias, o Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, nos termos do n.º do artigo 3.º, do RJUE. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou submeter à apreciação pública este documento.**-----

Sobre esta questão o Presidente da Câmara informou que o regulamento referido tem uma importância fundamental para a Câmara. Por um lado porque representa o maior volume de taxas que a autarquia cobra, por outro lado porque pode diminuir os tempos de apreciação dos processos por via da desmaterialização dos mesmos. -----

#### **5. Regulamento do Conselho Municipal da Juventude do Concelho de Angra do Heroísmo**

Int. 286 - Aprovação da proposta de Regulamento do Conselho Municipal da Juventude do Concelho de Angra do Heroísmo e posterior remessa à Assembleia Municipal, nos termos da alínea k) do n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com este documento, com as alterações introduzidas em reunião e deliberou submeter o mesmo à aprovação do órgão deliberativo, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**-----

O Vereador Guido Teles referiu que o regulamento é uma adaptação do documento em vigor à legislação regional entretanto publicada.-----

O Vereador Alonso Miguel considerou que existem duas diferenças substanciais, a primeira prende-se com a composição e defende que deve ser o Presidente da Câmara a presidir e não um Vereador, a segunda prende-se com o número excessivo dos membros do Conselho, e com a retirada dos direitos e deveres dos conselheiros. Propôs que fique registado que a Câmara disponibilize acesso no boletim municipal e que se o Conselho funcionar em plenário, se retire das comissões especializadas. Foi ainda proposto o seguinte: -----

Inserir no artigo 15.º, um número 5.º, com o texto do artigo 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 41/2012/A, de 8 de outubro; no artigo 17.º alterar para “poderá solicitar” e no artigo 22.º inserir “intervenção do público”. -----

O Vereador Guido Teles esclareceu em relação aos direitos e deveres que serão previstos no regimento. Quanto à substituição do Presidente pretendeu-se deixar plasmado no regulamento, em vez de se fazer substituições caso a caso. -----

Terminada a discussão deste ponto, o Vereador António Ventura ausentou-se definitivamente da reunião. -----

## **6. Regulamento Municipal de Taxas do Concelho de Angra do Heroísmo**

Int. 287 - Nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal submete à aprovação da Assembleia Municipal o Regulamento Municipal de Taxas do Concelho de Angra do Heroísmo. - **A Câmara Municipal, por maioria, com 4 votos a favor do Presidente e dos Vereadores do Partido Socialista e 2 abstenções dos Vereadores do Partido Social Democrata e do CDS-PP, concordou com este documento, com as alterações introduzidas em reunião e deliberou submeter o mesmo à aprovação do órgão deliberativo, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**-----

Relativamente a este assunto, o Presidente informou que se trata da execução de seis pontos do compromisso eleitoral, em duas vertentes, uma relativa à tabela de taxas e outra relacionada com as isenções e reduções. -----

O Vereador Alonso Miguel absteve-se apesar do proposto complementar o que pensam sobre a matéria, e questionou qual o impacto total das alterações no orçamento da Câmara Municipal. -----

O Presidente informou que será uma redução de cerca de cinquenta mil euros, porque há muito pouca construção civil. Já a alteração das taxas de urbanização terão mais peso. -----

#### **7. Regulamento Municipal de Apoio à Melhoria das Condições de Habitação no Concelho de Angra do Heroísmo**

Int. 288 - Aprovação da proposta de Regulamento Municipal de Apoio à Melhoria das Condições de Habitação no Concelho de Angra do Heroísmo, e posterior remessa à Assembleia Municipal, nos termos da alínea k) do n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com este documento, com as alterações introduzidas em reunião e deliberou submeter o mesmo à aprovação do órgão deliberativo, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**-----

Sobre esta matéria o Vereador Alonso Miguel propôs as seguintes alterações: introduzir no artigo 2.º alínea a) “com exceção das infestações por térmitas”, no artigo 6.º alínea a) do “n.º 3”, no artigo 6.º “alínea g)”; no artigo 7.º “alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º”. -----

O Presidente propôs a introdução da norma revogatória do regulamento anterior.-

#### **8. Regulamento do Conselho Municipal do Desporto do Concelho de Angra do Heroísmo**

Int. 289 - Aprovação da proposta de Regulamento do Conselho Municipal do Desporto do Concelho de Angra do Heroísmo e posterior remessa à Assembleia Municipal, nos termos da alínea k) do n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por maioria, com 4 votos a favor do Presidente e dos Vereadores do Partido Socialista e 2 abstenções dos Vereadores do Partido Social Democrata e do CDS-PP, concordou com este documento, com a alteração introduzida em reunião e deliberou submeter o**

**mesmo à aprovação do órgão deliberativo, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**-----

O Vereador Guido Teles apresentou as linhas estratégicas e competências plasmadas no regulamento. -----

A Vereadora Catarina Matias defendeu que devido ao número de conselheiros, deveria haver um voto diferenciado para as modalidades com menor representatividade, de forma a não serem abafadas pelas mais representadas. ---

O Presidente considerou que se tem de agir com a devida ponderação e que terá de haver um período experimental. -----

O Vereador Alonso Miguel considerou que o regulamento foi feito à pressa, e propôs as seguintes alterações: no artigo 7.º n.º 4 “sem voto”, e reescrever o n.º 5 do artigo 8.º.-----

#### **9. 1.ª Revisão ao Orçamento e GOP's de 2014**

Int. 290 - Aprovação da proposta da 1.ª Revisão ao Orçamento e GOP's de 2014, e posterior remessa à Assembleia Municipal, nos termos do ponto 8.3 do POCAL (Decreto-Lei nº 54 - A/99, de 22 de fevereiro), conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. – **A Câmara Municipal, por maioria, com 4 votos a favor do Presidente e dos Vereadores do Partido Socialista e 2 votos contra dos Vereadores do Partido Social Democrata e do CDS-PP, concordou com esta revisão e deliberou submeter a mesma à aprovação do órgão deliberativo, nos termos da alínea a) do n.º 1, artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.**-----

**O Vereador do CDS-PP apresentou a seguinte declaração de voto:** ““declara votar contra, pelas mesmas razões apresentadas aquando da apreciação das Grandes Opções do Plano e Orçamento, em seis de dezembro de dois mil e treze”. -----

#### **10. Edifício do Jardim dos Corte Reais – escritura de justificação notarial**

Ent. 222 - Informação da Subunidade de Contratação Pública e Gestão Patrimonial, dando conta da necessidade de ser realizada escritura de

justificação notarial com vista à aquisição por usucapião do prédio municipal onde está implantado o edifício do Jardim dos Corte Reais, para efeitos de deliberação do órgão executivo municipal no sentido de submeter este assunto à Assembleia Municipal para autorização da mesma aquisição, nos termos da alínea i), do n.º 1, do artigo 25.º, conjugado com a alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou remeter este assunto ao órgão deliberativo, para autorização, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**-----

#### **11. Protocolo de cooperação com a Delegação da Cruz Vermelha Portuguesa de Angra do Heroísmo**

Ent. 100 - Proposta de protocolo de cooperação entre o Município de Angra do Heroísmo e a **Delegação da Cruz Vermelha Portuguesa de Angra do Heroísmo**, no valor de €5.500,00 (cinco mil e quinhentos euros), para o ano de 2014, nos termos da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou esta proposta.**-----

#### **12. Pedido de apoio**

Ent. 522 – Atribuição de apoio à **Associação Fontinhas Ativa**, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por se tratar da entidade organizadora das provas oficiais de ciclismo na ilha Terceira, as quais são na sua maioria realizadas no concelho de Angra do Heroísmo.-----

##### **1) Espécie:**-----

**a)** Disponibilização da carrinha de cabine dupla para servir de carro vassoura das provas de ciclismo de estrada a realizar no concelho de Angra e nos três dias do Grande Prémio de Ciclismo da Ilha Terceira;-----

**b)** Disponibilização dos rádios para os três dias do Grande Prémio de Ciclismo da Ilha Terceira.-----

##### **2) Financeiro:**-----



Apoio de 2.000,00€ para a totalidade das provas a realizar no concelho de Angra, previstas no Plano de Atividades. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir os apoios propostos em espécie e financeiro.**-----

### **13. Parecer prévio – aquisição de serviços espetáculo Sanjoaninas 2014**

Ent. 630 – 1. Revogação da deliberação camarária, de 17 de janeiro último, referente à emissão de parecer favorável à contratação da NZ Mobile - Sociedade Unipessoal Lda, para a realização de um espetáculo musical, no âmbito da programação das Sanjoaninas 2014 nos termos dos artigos 138.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, por alteração de empresa representante/agente do grupo musical.-----

2. Proposta de parecer prévio do Presidente da Câmara Municipal, datado de 11 do mês corrente, tendo em vista a contratação da Conquistapadrão - Produções Unipessoal, Lda, para a realização de um espetáculo musical, no âmbito da programação das Sanjoaninas 2014, nos termos do disposto no n.º 11, do artigo 73.º, da Lei do Orçamento de Estado para 2014. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, revogou a citada deliberação de 17 de janeiro de 2014 e deliberou emitir parecer prévio favorável quanto à aquisição dos serviços em causa à Conquistapadrão – Produções Unipessoal, Lda.**-----

### **14. Atribuição da remuneração complementar a todos os trabalhadores da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo e dos Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo**

Ent. 270 – Proposta do **Presidente da Câmara**, datada de 10 de fevereiro de 2014, no sentido de ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal a atribuição da remuneração complementar a todos os trabalhadores da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo e dos Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo, nos termos do n.º 3, do artigo 10.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2002/A, de 10 de abril, na redação do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2014/A, de 29 de janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou submeter este assunto ao órgão deliberativo para aprovação, nos citados termos.**-----

### **15. Voto de Congratulação – Pónei da Terceira**

Ent. 271 – **Proposta do Presidente da Câmara**, datada de 11 de fevereiro de 2014, no sentido de ser submetido à aprovação da Assembleia Municipal a atribuição de um Voto de Congratulação pelo reconhecimento do Pónei da Terceira, como raça autóctone e pelo trabalho realizado pela Universidade dos Açores da recuperação da referida raça. – **O Voto foi aprovado por unanimidade.**-----

### **16. Cedência à EDA do Posto de Transformação – Canada do Santana – Porto Judeu**

Ent. 6715 - Ofício dos Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo, datado de 6 de dezembro último, a solicitar cedência à EDA do Posto de Transformação, que se encontra instalado na Canada do Santana, freguesia do Porto Judeu, sendo que o valor atribuído à cedência é de €28.400,00 (vinte e oito mil e quatrocentos euros). Para autorização do órgão executivo municipal, nos termos das alíneas g) e o), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**----

## **INFORMAÇÕES**

### **17.3.ª Alteração ao Orçamento de 2014 e às GOP's – Câmara Municipal de Angra do Heroísmo**

Ent. 283 – Terceira alteração ao orçamento de 2014 e às GOP's da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, nos termos do ponto 8.3 do POCAL, publicado no Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de fevereiro, conjugado com a alínea d), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A presente alteração visa o reajustamento de diversas dotações da despesa. Para conhecimento do órgão executivo municipal. – **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

### **18. Horários Operação 2014 Atlânticoline**

Ent. 856 – E-mail da **Atlânticoline**, datado de 6 de fevereiro de 2014, remetendo os horários, já aprovados, para a Operação 2014 daquela empresa.-----

Para conhecimento do órgão executivo municipal. – **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

### **FORA DA AGENDA**

#### **Voto de Congratulação**

Ent. 1007 - Voto de Congratulação apresentado pelos Vereadores do Partido Social Democrata e do CDS-PP, à Tertúlia Tauromáquica Terceirense pela sua atividade cultural a nível internacional. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este Voto e deliberou submeter o mesmo à Assembleia Municipal.**-----

Não havendo outros assuntos a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, pelas doze horas, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida, foi aprovada e vai ser assinada.-----

O texto das deliberações tomadas na presente reunião foi aprovado, por unanimidade, em minuta, a fim de produzirem efeito imediato. -----

Angra do Heroísmo, 17 de fevereiro de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal,

---

A colaboradora que lavrou a Ata,

---